



**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N° 20260410001**

**INEXIBILIDADE  
N° 15040001/2026IN**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**OBJETO:**

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54° CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**Nº 20260410001**

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 15040001/2026IN

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no qual trata dos casos de inexigibilidade, tendo seu caput a seguinte redação:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... (Redação dada pela Lei nº 14.133/21)”.

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEIS CENTOS REAIS)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**AGENTE RESPONSÁVEL:**  
**GABRIEL DA SILVA FREDERICO**

**PORTARIA Nº:** 183/2025

**E-MAIL:** [licitacao@saae-limoeiro.com.br](mailto:licitacao@saae-limoeiro.com.br)

**TELEFONE:** (88) 3423-4200

**LINK:** - <https://bllcompras.com> - [licitacao@saae-limoeiro.com.br](mailto:licitacao@saae-limoeiro.com.br)

**I - OBJETO**

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS

**II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1984. Ela reúne quase dois mil municípios brasileiros que administram de forma direta e pública os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e controle de vetores, organizada em diretorias regionais.

A presente contratação vem da necessidade de promover conhecimento e inovações para os servidores responsáveis a essa destinação, superintendente e engenheiros do SAAE, e conseqüentemente a toda organização, pois através do Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, adquire-se trocas de experiências com outros municípios, ideias de aprimoramentos de políticas públicas e melhorias nos serviços de saneamento, além de cooperação e fortalecimento entre os profissionais do setor, na busca de garantir água potável e um ambiente saudável para toda população.

A ASSEMAE – Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, fomenta à defesa do saneamento público, reforçando o compromisso com melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e fortalecendo o saneamento básico como política pública, essencial para saúde e bem-estar da população. Além disso, promove acesso a capacitação e treinamentos, através de eventos, cursos e workshops, trabalhos técnicos, exposições tecnológicas, feiras de conhecimento e congressos nacionais, contribuindo para atualização constante dos profissionais envolvidos no sistema de saneamento, resultando numa gestão mais eficiente.

Portanto, a contratação do congresso da ASSEMAE é crucial para o SAAE de Limoeiro do Norte, pois garante o acesso as ferramentas e informações que são essenciais para aprimorar os serviços de saneamento do município e alinhar a gestão as melhores práticas nacionais, beneficiando diretamente a população.

Nesse sentido, a inscrição dos servidores do SAAE para participação desse congresso, trará algumas vantagens, como: possíveis implementações de inovações tecnológicas e operacionais, possíveis aplicações de novas experiências através do contato com outros municípios, possíveis melhorias nas metodologias de tratamento de água e coleta de esgoto e possíveis parcerias em busca de aperfeiçoamento do SAAE de Limoeiro do Norte – CE.

Contudo, visto que essa atividade atenda a necessidade por meio das descrições do objeto, na qual será mencionada logo abaixo, no item IV, compreendo que o processo

Estudo técnico Preliminar, deve justificar a escolha e por se tratar de um processo de contratação simplificado, pode-se observar o § 2º do Art. 20 da Lei 14.333/2021, reduzindo o ETP ao menos os elementos que deverão estar contidos.

### III - DOS OBJETIVOS

Os objetivos desse serviço é garantir conhecimento, experiências e idealizações inovadoras para o fornecimento de água potável e o tratamento adequado de esgoto para população do município, alinhado as normas técnicas, e melhores práticas do setor de saneamento, aproveitando a série de benefícios e recursos que a ASSEMAE oferece como: apoio, capacitação, intercambio experimental e defesa a política do saneamento básico, através de encontros, feiras, exposições e congressos, como é o caso referido.

### IV - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS	Serviço	03

### V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Sub-elemento 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferencias; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no orçamento 2026.

### VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será no dia 30 de abril de 2026.

### VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, inciso I e inciso III, alínea f.

### VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO – Presidente; FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS – Membro e MARCOS ROGÉRIO SARAIVA CHAGAS – Suplente.

Limoeiro do Norte – CE, 09 de abril de 2026

  
**GABRIEL DA SILVA FREDERICO**

Requisitante  
Autoridade Competente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260410001

Pag.: 1

**ÓRGÃO :** 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.068 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências


**FONTE DE RECURSO :** 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
128821	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SAAE PARA 54º CONGRESSO DA ASSEMAE <i>Especificação: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS</i>	3,0000	SERVIÇO

Limoeiro do Norte, 10 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL DA SILVA FREDERICO  
RESPONSÁVEL

José Wilson Loures de Assis,  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Limoeiro do Norte - CE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 183/2025**

**Portaria nº 183/2025 - SAAE/LNO/SUP de 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a Remoção do servidor comissionado José Gilvan Moura, da função de Ordenador de Despesas e a Designação do servidor comissionado Gabriel Frederico da Silva, para a função de Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria nº 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

- 1. REMOVER** o servidor, **JOSE GILVAN MOURA**, ocupante do cargo Comissionado de Assistente de Superintendente, da função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
- 2. DESIGNAR** o servidor, **GABRIEL DA SILVA FREDERICO**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, para a função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
- 3.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 1044/2025**

**PORTARIA N.º 1044/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Altera a Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. NOMEA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes titulares e suplentes para o biênio 2025/2027:

**Representantes das organizações governamentais:**

**1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

**Titular:** Marcos Neyrton dos Reis Costa

**Suplente:** Maria Edivani Lopes Freire Guerreiro

**2. Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**



## MEMORANDO INTERNO

À(o) Senhor(a)  
MARIZA PAULA REGES SILVA  
Membro / Apoio Compras  
Limoeiro do Norte - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade da INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS	Serviço	03

Limoeiro do Norte – CE, 10 de abril de 2026



**GABRIEL DA SILVA FREDERICO**  
**Ordenador de Despesa**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

✉ secretaria@assemae.org.br (mailto:secretaria@assemae.org.br)

📞 + 55 61 3322-5911



Login (/login)

(/)

📍 Início (/) / Notícias (/noticias)  
/ Inscrições abertas para a 29ª Exposição de Experiências Municipais em Saneamento (EEMS)

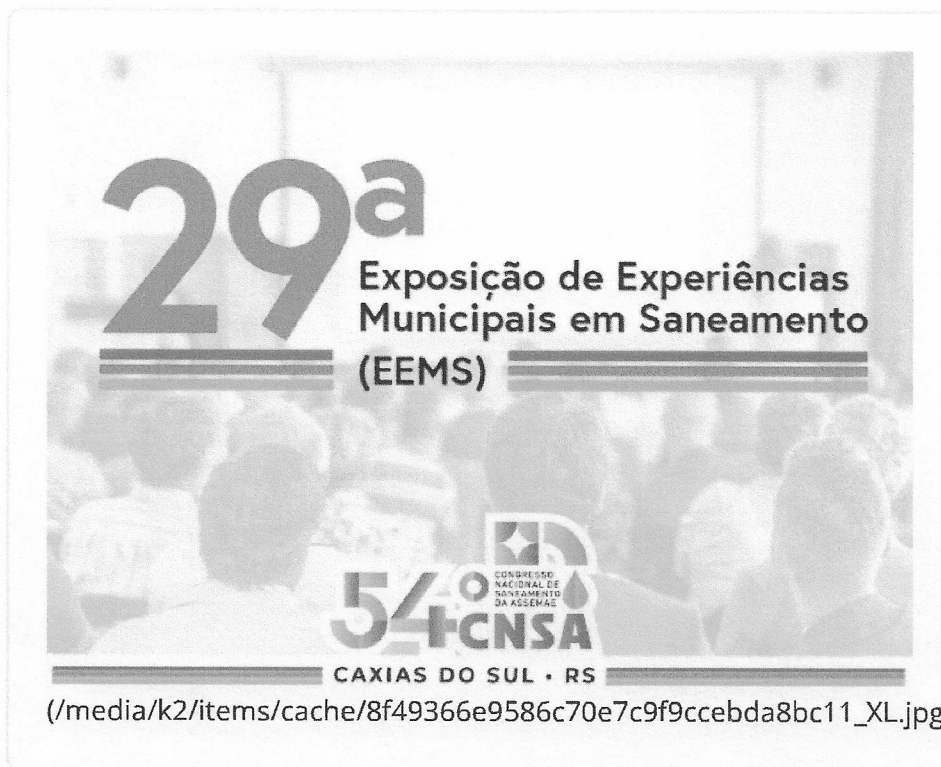
## > NOTÍCIAS

📄 (/noticias/item/7330-inscricoes-abertas-para-a-29-exposicao-de-experiencias-municipais-em-saneamento-eems?tmpl=component&print=1)

14 de Março, 2026



# Exposição de Experiências Municipais em Saneamento (EEMS)



(/media/k2/items/cache/8f49366e9586c70e7c9f9ccebda8bc11\_XL.jpg)

**A exposição é consolidada pela qualidade dos trabalhos apresentados e pelo impacto positivo das iniciativas compartilhadas**

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) convida gestores, técnicos, pesquisadores e profissionais do setor a participarem da **29ª Exposição de Experiências Municipais em Saneamento (EEMS)**, o mais completo fórum de troca de conhecimentos e práticas inovadoras do saneamento básico no Brasil.

A EEMS integra a programação do **54º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae (CNSA)** e tem como missão disseminar experiências eficazes desenvolvidas pelos municípios, fortalecendo políticas públicas e aprimorando a gestão dos serviços de saneamento em todo o país.

## Quem pode participar?

Podem inscrever trabalhos profissionais e instituições das seguintes modalidades:

- **Prestadores de Serviços de Saneamento (SAEs, DAEs, Samaes, empresas públicas, companhias estaduais, consórcios etc.)**

- **Instituição de Ensino** (universidades, faculdades, centros de pesquisa, institutos)

Cada autor pode inscrever até **três trabalhos**, desde que inéditos e alinhados aos temas da edição.



### Temas da Edição

Os trabalhos devem abordar um dos 18 eixos temáticos, que incluem, entre outros temas estratégicos para o setor:

- Abastecimento de água
- Esgotamento sanitário
- Resíduos sólidos
- Drenagem urbana
- Recursos hídricos
- Saúde pública
- Governança e gestão
- Educação ambiental
- Inteligência artificial
- Universalização do saneamento
- Mudanças climáticas

### Cronograma

- **Até 12 de abril** – Envio dos Trabalhos Técnicos
- **17 de abril** – Divulgação dos trabalhos selecionados
- **24 de abril** – Divulgação da programação de apresentações
- **25 a 28 de maio de 2026** – Apresentações durante o 54º CNSA

### Premiação

Os três melhores trabalhos de cada modalidade receberão premiação em dinheiro:

Modalidade	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Serviço de Saneamento	R\$ 3.000	R\$ 2.000	R\$ 1.000
Institucional	R\$ 3.000	R\$ 2.000	R\$ 1.000
Instituição de Ensino	R\$ 3.000	R\$ 2.000	R\$ 1.000

### Como se inscrever

As inscrições devem ser feitas **exclusivamente pelo sistema oficial**.

Os autores e coautores precisam estar cadastrados e inscritos como **Autor de Trabalho Técnico** para participar do evento em Caxias do Sul/RS.

O Regulamento está em anexo abaixo.



Postar

Última modificação em Sábado, 14 Março 2026 20:20

### Tags

#📌 54cnsa (/noticias-congresso)

### Anexos

📄 regulamento eems 2026.pdf

(/noticias/item/download/3043\_902c7e64fc022658465bdae12e06e935)

Mais nesta categoria:

◀ (/noticias/item/7323-dia-internacional-da-mulher-a-forca-feminina-que-transforma-o-saneamento-publico-municipal)

▶ (/noticias/item/7332-venha-participar-do-evento-da-assem-ae-e-aproveite-condicoes-especiais-de-viagem)

## > CONGRESSO



(/congressonacional)

18 de Mai, 2022

Eleita a nova diretoria da Assem-ae no 50º CNSA

(/noticias/item/6728-eleita-a-nova-diretoria-da-assem-ae-no-50-cnsa)

10 de Mai, 2022

trouxe-experiencia-de-portugal-em-gestao-de-residuos)

Ir para Congresso (/congressonacional)



> TAGS

48CongressoAssemae (/historico/48-congresso-nacional/noticias-48-congresso-nacional)

49CNSA (/noticias/itemlist/tag/49CNSA)

49CongressoAssemae (/historico/49-congresso-nacional/noticias)

50CNSA (/historico/50-congresso-nacional/noticias)

Assemae (/noticias/itemlist/tag/Assemae)

Assembleia45 (/historico/45-assembleia-nacional/noticias)

Assembleia46 (/historico/46-assembleia-nacional/noticias)

Campinas (/noticias/itemlist/tag/Campinas)

Congresso47 (/historico/47-congresso-nacional/noticias)

DMAE (/noticias/itemlist/tag/DMAE) Esgoto (/noticias/itemlist/tag/Esgoto)

Funasa (/noticias/itemlist/tag/Funasa) Inscrições (/noticias/itemlist/tag/Inscrições)

JaraguádoSul (/noticias/itemlist/tag/JaraguádoSul)

MinasGerais (/noticias/itemlist/tag/MinasGerais)

municípios (/noticias/itemlist/tag/municípios) Obras (/noticias/itemlist/tag/Obras)

programação (/noticias/itemlist/tag/programação)

RibeirãoPreto (/noticias/itemlist/tag/RibeirãoPreto)

RioGrandedoSul (/noticias/itemlist/tag/RioGrandedoSul)

SAAE (/noticias/itemlist/tag/SAAE)

SAMAE (/noticias/itemlist/tag/SAMAE) Sanasa (/noticias/itemlist/tag/Sanasa)

saneamento (/noticias/itemlist/tag/saneamento)

Sanear (/noticias/itemlist/tag/Sanear) SeMAE (/noticias/itemlist/tag/SeMAE)

Seminário (/noticias/itemlist/tag/Seminário)

SãoPaulo (/noticias/itemlist/tag/SãoPaulo)

TrabalhosTécnicos (/noticias/itemlist/tag/TrabalhosTécnicos)

água (/noticias/itemlist/tag/água)

ASSEMAE © 2026 | Todos os direitos reservados

(<http://tridia.com.br/>)

(<http://www.joomshaper.com>)



## Informações Gerais de Inscrições – 54º CNSA



Tipo de Participação	Até 30/04/26	De 01 /05 a 20/05/26	Após 21/05/26
Associado	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
Não Associado	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00
Autor de Trabalho Técnico	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail. Somente através do site do 54º CNSA.

### ➤ Instruções de Inscrição e Pagamento

1. Acesse o site do congresso ([www.assemae.org.br/congressonacional](http://www.assemae.org.br/congressonacional));
2. No menu principal, clique em "Inscreva-se";
3. Na área "Cadastro", escolha o tipo de participação desejado (associado, associado-empenho, não associado, não associado-empenho, estudante, etc.);
4. Preencha o formulário de inscrição com seus dados pessoais e profissionais cuidadosamente;
5. Clique em "Avançar";
6. Opcionalmente, se você deseja inscrever outros participantes, preencha o formulário "Outros Participantes";
7. Na página de finalização, verifique o resumo de pagamento e inscrição. Se tudo estiver correto, clique em "Confirmar";
8. Uma confirmação de pré-inscrição será enviada para o e-mail cadastrado, junto com informações sobre o pagamento.

### Pagamento com o boleto bancário

1. Selecione o tipo de inscrição que se encaixa e preencha os outros dados.
2. Clique em "Confirmar Inscrição" na área de finalização. Um boleto será gerado.
3. A data limite para pagamento via boleto é até 20.05.2026. **Após o pagamento pode ser feito via PIX.**



4. A inscrição será confirmada automaticamente após a confirmação de pagamento do boleto bancário.

### Instruções para pagamento por empenho

1. Para pagamento por meio de Nota de Empenho, o valor base da inscrição a ser considerado será a tabela vigente no período de recebimento da nota de empenho, de acordo com a categoria do evento. É importante ressaltar que, nesse caso, o pagamento será efetuado pela instituição pagadora após a realização do evento.
2. Para confirmação da inscrição, a instituição pagadora deve enviar a Nota de Empenho, juntamente com a ficha de empenho assinada, para o e-mail [atendimento@assemae.org.br](mailto:atendimento@assemae.org.br).
3. As inscrições via empenho podem ser pagas via boleto bancário ou transferência, após a realização do evento.

Dados para transferência bancária:

Banco do Brasil  
Agência: 3599-8  
Conta Corrente nº: 21598-8  
CNPJ nº: 20.057.071/0001-38  
Nominal a: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

4. Após o pagamento da Nota de Empenho, a entidade pagadora deverá enviar o devido comprovante para o e-mail [financeiro@assemae.org.br](mailto:financeiro@assemae.org.br) e [atendimento@assemae.org.br](mailto:atendimento@assemae.org.br), para que seja efetuada a baixa do débito.

5. Os dados para emissão da nota de empenho são:

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE

CNPJ: 20.057.071/0001-38

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 1212, Brasília – DF, CEP: 70070-904.

Telefone: (61) 3322-5911

Para solicitação de outras documentações, entre em contato através do e-mail [atendimento@assemae.org.br](mailto:atendimento@assemae.org.br).



### ➤ Recuperar senha

Se você esqueceu sua senha, não se preocupe! Para recuperá-la, basta seguir os seguintes passos:

1. Acesse a página de login e clique em "Esqueceu sua senha".
2. Informe o endereço de e-mail cadastrado e clique em "Enviar código de verificação".
3. Verifique seu e-mail e insira o código de verificação recebido na página seguinte.
4. Agora você pode escolher uma nova senha para sua conta.

Se encontrar algum problema durante esse processo, por favor, entre em contato conosco através do telefone (61) 3322-5911 ou pelo e-mail [atendimento@assem-ae.org.br](mailto:atendimento@assem-ae.org.br).

### ➤ Cancelamento

1. Caso precise cancelar sua inscrição, saiba que é possível fazê-lo via e-mail até o dia 15 de maio de 2026. Depois dessa data, haverá uma retenção de 30% do valor pago para cobrir os custos já incorridos.

**Ou:** Só serão aceitos os pedidos de cancelamento por solicitação via e-mail [atendimento@assem-ae.org.br](mailto:atendimento@assem-ae.org.br), até 21 de maio de 2026, com retenção de 30% do valor pago, para cobertura de custos. Após esta data não serão aceitos pedidos de reembolso.

2- O estorno do pagamento será efetuado até 30 dias úteis após a solicitação de cancelamento. Lembre-se de que a solicitação deverá ser enviada no e-mail [atendimento@assem-ae.org.br](mailto:atendimento@assem-ae.org.br), redigida e assinada a próprio punho, e deve conter o seu nome completo, CPF, telefone e dados bancários para o depósito do valor restituído.

3- A falta de qualquer um desses dados pode atrasar ou inviabilizar o estorno.

### ➤ Substituições

Os pedidos de substituição de participante devem ser encaminhados para o e-mail [atendimento@assem-ae.org.br](mailto:atendimento@assem-ae.org.br), em papel timbrado e assinado, com nome completo, e-mail, CPF, telefone e data de nascimento.

A substituição deverá ser feita na mesma categoria de inscrição. Caso haja necessidade de alteração da categoria, será cobrada a diferença de valor, referente à tabela vigente no período da primeira inscrição.

Só serão aceitos os pedidos de substituição até o dia **21/05/2026**.



➤ **Certificados**

Para receber o certificado de participação, é necessário ter presença mínima de 70% no evento. Após o término do congresso, o certificado estará disponível no site.

A **Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae**, se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail [atendimento@assemae.org.br](mailto:atendimento@assemae.org.br) e do telefone (61) 3322-5911

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.  
Ordenador de Despesa / Equipe de Planejamento

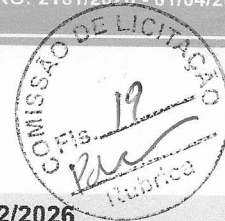
Em atenção à solicitação de V.Sa. Segue em anexo pesquisas de preços conforme solicitada, que tem como Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, objetivando a construção do presente processo, informamos conforme termo de referência em anexo pertinente ao objeto em questão, cujos dados estão acostados aos autos deste processo.

A pesquisa de preço para essa contratação, pode ser observada no valor do boleto referente a contribuição ordinária do associado, na qual o valor global estimado é de **VALOR: R\$ R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEIS CENTOS REAIS)**.

Limoeiro do Norte - CE, 13 de abril de 2026

*Marta Maria Moreira*

MARTA MARIA MOREIRA  
Responsável Setor de Pesquisa  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 032/2026****Portaria nº 032/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** ISLÂNDIA ERIKA SANTIAGO MAIA LIMA, servidora efetiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Recursos Humanos padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA  
Superintendente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 033/2026****Portaria nº 033/2026 - SAAE/LNO/SUP de 01 de Abril de 2026.**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, da Função Comissionada de Subcoordenadora de Marketing padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
2. **NOMEAR** MARTA MARIA MOREIRA, servidora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, na Função Comissionada de Membro de equipe de apoio padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA  
Superintendente



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar, nos termos do próprio texto do Art. 18, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, tem como objetivo apresentar análises e justificativas legais, técnica e econômica para INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – RS. O propósito fundamental desta contratação é assegurar o intercâmbio de conhecimentos e experimental a política do saneamento básico através do congresso da ASSEMAE.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto e objetivando a identificação e análise dos cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como a demonstração da viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Conforme justificado no Documento de Formulação de Demanda – DFD, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, segue-se esse Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o § 2º do Art. 20 da Lei 14.333/2021, no qual reduz aos elementos que devem estar obrigatoriamente contidos.

**2. Descrição da necessidade da contratação:** considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

A presente contratação vem da necessidade de promover conhecimento e inovações para os servidores responsáveis a essa destinação, superintendente e engenheiros do SAAE, e conseqüentemente a toda organização, pois através do Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, adquire-se trocas de experiências com outros municípios, ideias de aprimoramentos de políticas públicas e melhorias nos serviços de saneamento, além de cooperação e fortalecimento entre os profissionais do setor, na busca de garantir água potável e um ambiente saudável para toda população.

A ASSEMAE – Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, fomenta à defesa do saneamento público, reforçando o compromisso com melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e fortalecendo o saneamento básico como política pública, essencial para saúde e bem-estar da população. Além disso, promove acesso a capacitação e treinamentos, através de eventos, cursos e

workshops, trabalhos técnicos, exposições tecnológicas, feiras de conhecimento e congressos nacionais, contribuindo para atualização constante dos profissionais envolvidos no sistema de saneamento, resultando numa gestão mais eficiente.

Portanto, a contratação do congresso da ASSEMAE é crucial para o SAAE de Limoeiro do Norte, pois garante o acesso as ferramentas e informações que são essenciais para aprimorar os serviços de saneamento do município e alinhar a gestão as melhores práticas nacionais, beneficiando diretamente a população.

A necessidade de aperfeiçoamento contínuo do servidor público é imperativa para garantir a eficiência, a modernização e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, transformando realidades sociais e garantindo direitos fundamentais. Em um mundo em constante evolução, a qualificação permite ao servidor transitar de um papel meramente administrativo para um papel estratégico e transformador.

O servidor público é, portanto, um agente de construção social cujo desenvolvimento constante é crucial para a valorização de sua carreira e para a eficácia do Estado no atendimento às demandas da população.

Nesse sentido, a inscrição dos servidores do SAAE para participação desse congresso, trará algumas vantagens, como: possíveis implementações de inovações tecnológicas e operacionais, possíveis aplicações de novas experiências através do contato com outros municípios, possíveis melhorias nas metodologias de tratamento de água e coleta de esgoto e possíveis parcerias em busca de aperfeiçoamento do SAAE de Limoeiro do Norte – CE.

**3. Estimativas das quantidades para a contratação:** Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A definição para estimativa das quantidades a ser contratada, foram realizadas com parâmetros previstos baseada nas especificações técnicas definidas e na quantidade necessária, após levantamento característico estimado pelo setor administrativo, além do orçamento que contempla os custos para inscrição de funcionários para o 54º congresso da ASSEMAE, conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS	Serviço	03

**4. Levantamento de mercado/Análises das soluções:** inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para atender à necessidade da contratação para inscrição de funcionários objetivando a participação no 54º congresso da ASSEMAE, realizou-se um levantamento detalhado das principais soluções disponíveis no setor público e suas respectivas características.

O estudo visa identificar e analisar as opções de mercado, sendo crucial para embasar a decisão sobre a melhor estratégia de contratação, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às demandas do serviço público. Abrangendo assim, as preferências de contratação, seja de forma direta com fornecedores, terceirização ou outras formas acolhidas, no intuito de identificar a solução mais adequada às necessidades do SAAE de Limoeiro do Norte.

### **Soluções de Contratação:**

#### **Contratação Verbal ou Pronto Pagamento:**

- Agilidade;
- Facilidade;
- Economia.

#### **Contratação direta com fornecedor por inexorabilidade ou dispensa:**

- Facilidade na negociação direta dos preços e prazos;
- Redução de intermediários, simplificando a logística;
- Potencial de preços mais competitivos devido à eliminação de intermediários.

#### **Terceirização:**

- Redução de custos operacionais;
- Liberação de capital para investir em outras áreas;
- Economia de tempo na gestão de pessoas;
- Maior controle do fluxo de caixa.

#### **Dispensa eletrônica:**

- Agilidade no processo, menos burocracia;
- Economia, melhor negociação com vários fornecedores;
- Transparência com contratações registradas online;
- Eficiência, permitindo a contratação direta de forma virtual.

#### **Pregão eletrônico:**

- Rapidez;
- Economia,
- Transparência;
- Competitividade.

### **Análise da Solução mais adequada:**

Após a análise das soluções disponíveis, verificou-se que a terceirização ou locação não se enquadra ou se adequa ao objeto de contratação, pois trata-se de serviço direcionado a ganho de conhecimento e experiência para funcionários através de congresso e exposição.

A contratação verbal ou o pronto pagamento conforme as condições previstas, mostrou-se como a opção mais vantajosa para contratação, devido à sua praticidade e menor burocracia. Entretanto, considerando que a natureza do objeto está devidamente listada no PCA, como a sua forma de contratação, o pronto pagamento ou contratação verbal não se adequa a esse processo, pois descumpriria o planejamento realizado através do Plano de Contratação Anual – PCA.

A contratação por dispensa eletrônica com disputa ou pregão, também não se aplica, pois não há parâmetros nem características para competitividade e disputa, visto que o congresso é realizado por um único fornecedor, ASSEMAE, que simultaneamente representa notória especialização.

Sendo assim, baseado no parágrafo anterior, a forma de contratação ou solução mais adequada é a **contratação direta por inexorabilidade**, pois o objeto não tem como originar competitividade ou disputa, além de estar bem determinado como uma especialidade da Associação Nacional Dos Serviços Municipais De Saneamento – ASSEMAE, podendo assim, fundamentar a contratação através Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso I ou inciso III, alínea f e também ambos fundamentos, inciso I e inciso III, aliena f.

**5. Estimativa do valor da contratação:** inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Como mencionado, este tópico refere-se a

“Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação” (BRASIL. Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, Inciso VI).

Após pesquisa realizada pelo próprio associado, SAAE, no site da ASSEMAE, verificou-se que os valores das inscrições para associados, como observado na pesquisa de preço, são: R\$ 1.200,00 até 30 de abril, R\$ 1.400,00 de 01 de maio até 20 de maio e R\$ 1.600,00 após 21 de maio.

Assim, como o objetivo do SAAE é aproveitar o menor valor e realizar o empenho até 30 de abril, e por isso destaca-se a urgência do processo, temos os valores finais, unitários e totais, para esse acordo. A tabela abaixo resume os valores e as descrições das atividades para o contrato, que deverá ser utilizado no seguimento do processo e, conseqüentemente, valer-se desse resultado para os valores de referências que irão conter o termo de referência (TR) e todo processo adiante, assim como para sua contratação, mediante atendimento ao valor de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNITÁRIO	VAL TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE	Serviço	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

	- CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – RS				
--	--	--	--	--	--

Para obtenção do referido valor, como mencionado anteriormente, foi verificado através dos valores das inscrições, a fim de obter os preços a serem praticados no processo de inexigibilidade de licitação, na qual o montante foi **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

**6. Justificativas para o parcelamento da contratação ou não da solução:** inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Seguindo a modalidade fundamentada de contratação direta por inexigibilidade de licitação, ver-se que não há necessidade nem parâmetros para parcelamento do objeto, pois trata-se de uma contratação exclusiva e de notória especialidade, com proposta global, na qual direciona a apenas um fornecedor.

**7. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação** - atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação para INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – RS, é viável e razoável, considerando-se os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A necessidade é crucial para afiançar o aperfeiçoamento dos engenheiros e dos serviços de responsabilidade do SAAE.

Fundamenta-se este posicionamento nos seguintes pontos:

- Interesse Público: Os avanços na área de saneamento, muitas vezes, dependem dos serviços e experiência de quem busca o fortalecimento, tornando-se assim, a contratação para inscrição do 54º congresso da ASSEMAE, essencial ao interesse público, pois assegura transparência e excelência nas análises e licenças, conexos à má gestão desses recursos. Conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133, o objetivo da contratação pública é garantir o resultado mais vantajoso para a administração pública, o que certamente se aplica ao objeto desta contratação.
- Planejamento e Economicidade: A proposta formalizada do fornecedor ao SAAE, através de pesquisa realizada, ajuíza a contratação em itens bem definidos e com orçamento estimado compatível com os valores de mercado, refletindo o princípio da economicidade. Atende-se, assim, ao disposto no Art. 23 da Lei 14.133, que requer compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.
- Condições de Execução: As condições de execução e pagamento, como o fornecimento imediato dos serviços após a Ordem de Fornecimento e o pagamento

mediante Nota Fiscal, garantem celeridade e eficiência, conforme preceitos do Art. 40 da Lei 14.133.

- **Levantamento de Mercado:** A contratação direta por inexigibilidade de licitação, demonstra que os serviços requisitados atendem às especificações técnicas necessárias para a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS.

A contratação visa resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, diretamente relacionados ao serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (conforme Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133).

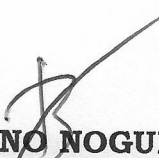
Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade para INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, no intuito de assegurar a continuidade e/ou melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE de Limoeiro do Norte, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133.

#### **15. Conclusão, Aprovação e Assinatura:**

A contratação de INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, segue os procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira, especialmente a Lei de Licitações (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Conclui-se assim, a partir das informações aqui apresentadas, que a solicitação que serão elencadas no edital de licitação supre a demanda, ora em aberto, para que haja o pleno exercício do labor desenvolvido pelo licitante.

Limoeiro do Norte - CE, 14 de abril de 2026

  
**TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO**  
Presidente da Equipe de Planejamento  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 11/2026

Portaria 11/2026 – SEMED



Designa Fiscal de Contrato o Servidor que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para RESPONDER pela função de FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE  TODOS OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, SERVIÇOS E COMPRAS DIRETAS, EXCETO MERENDA ESCOLAR E ENGENHARIA desta secretaria como titular.

TITULAR: LINDEJOHNSON FERNANDES MARTINS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tornando sem efeito a portaria nº 08/2025.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

Limoeiro do Norte – Ceará, 01 de abril de 2026

**ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 32/2026

## PORTARIA Nº 32/2026/SESA

*“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Laqueadura no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a Sra. **Raimunda Rejane Gomes Freitas**, inscrita no CPF nº **955.104.193-34**, portadora do registro profissional **COREN nº 464118**, como membro da **Comissão de Laqueadura** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida profissional passa a compor a comissão, contribuindo com suas atribuições técnicas e profissionais no processo de avaliação, acompanhamento e execução dos procedimentos relacionados à laqueadura, conforme preconiza a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Limoeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,  
Secretária Municipal de Saúde  
Limoeiro do Norte – CE

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 034/2026

Portaria nº 034/2026 - SAAE/LNO/SUP de 06 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro, para exercer a função de Presidente da Comissão de Planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.



**CONSIDERANDO** a portaria Nº 001/2026 – SAAE/LNO/SUP de 05 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a institui a comissão de planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO, para substituir o servidor FRANCISCO EDNARDO COSTA DE MOURA na função de Presidente da Comissão de Planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assiantura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA  
Superintendente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 135/2026**

**PORTARIA N.º 135/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR DENILSON GREGÓRIO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE JUVENTUDE, órgão integrante da estrutura administrativa Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SESPORT).

**NOMEAR DENILSON GREGÓRIO DA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SESPORT), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 06 de abril de 2026.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
Prefeita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 136/2026**

**PORTARIA N.º 136/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,  
no uso de suas atribuições legais,

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: \*\*\*.352.843.\*\* em 06/04/2026 20:33:57 - IP com n.º: 192.168.0.12  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2745](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2745)



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 15040001/2026IN**

**1-OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS

**2- DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNITÁRIO	VAL TOTAL
<b>01</b>	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE PARA PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS	Serviço	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

**3- IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES:** A necessidade de aperfeiçoamento contínuo do servidor público é um pilar fundamental para garantir a eficiência, qualidade e modernização dos serviços prestados à população. Em um ambiente de constantes mudanças tecnológicas e normativas, a capacitação permite que os servidores se mantenham informados, aprimorem sua conduta ética e atuem com maior agilidade e empatia na solução de problemas

Por isso, a presente contratação vem da necessidade de promover conhecimento e inovações para os servidores responsáveis a essa destinação, superintendente e engenheiros do SAAE, e conseqüentemente a toda organização, pois através do Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, adquire-se trocas de experiências com outros municípios, ideias de aprimoramentos de políticas públicas e melhorias nos serviços de saneamento, além de cooperação e fortalecimento entre os profissionais do setor, na busca de garantir água potável e um ambiente saudável para toda população.

O acesso a capacitação, aperfeiçoamento e treinamentos, através de eventos ou congressos, cursos e workshops, contribuem para atualização constante dos profissionais envolvidos no sistema de saneamento, resultando numa gestão mais eficiente e qualificada.

O congresso apresentará a 29ª exposição de experiências municipais em saneamento e esse experimento poderá contribuir com objetivos traçados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte – CE, quando analisado as práticas voltadas a nossa realidade, levando as considerações possíveis para aplicações de melhorias nos serviços prestados pelo SAAE a população de Limoeiro do Norte – CE.

A qualificação contínua não é apenas um benefício profissional, mas um dever funcional que garante a continuidade e a excelência dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

**4- DA EMPRESA A SER CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE

**5- JUSTIFICATIVAS:** A contratação é de suma importância, pois a ASSEMAE – Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, fomenta à defesa do saneamento público, reforçando o compromisso com melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e fortalecendo o saneamento básico como política pública, essencial para saúde e bem-estar da população. Além disso, promove acesso a capacitação e treinamentos, através de eventos, cursos e workshops, trabalhos técnicos, exposições tecnológicas, feiras de conhecimento e congressos nacionais, contribuindo para atualização constante dos profissionais envolvidos no sistema de saneamento, resultando numa gestão mais eficiente.

Assim, a contratação do congresso da ASSEMAE é crucial para o SAAE de Limoeiro do Norte, pois garante o acesso as ferramentas e informações que são essenciais para aprimorar os serviços de saneamento do município e alinhar a gestão as melhores práticas nacionais, beneficiando diretamente a população.

O servidor público é, portanto, um agente de construção social cujo desenvolvimento constante é terminante para a valorização de sua carreira e para a eficácia do Estado no atendimento às demandas da população.

Nesse sentido, a inscrição dos servidores do SAAE para participação desse congresso, trará algumas vantagens, como: possíveis implementações de inovações tecnológicas e operacionais, possíveis aplicações de novas experiências através do contato com outros municípios, possíveis melhorias nas metodologias de tratamento de água e coleta de esgoto e possíveis parcerias em busca de aperfeiçoamento do SAAE de Limoeiro do Norte – CE.

Quanto a forma de contratação ou solução mais adequada, ver-se a contratação direta por inexorabilidade, pois o objeto não tem como originar competitividade ou disputa, além de estar bem determinado como uma especialidade da Associação Nacional Dos Serviços Municipais De Saneamento – ASSEMAE, podendo assim, fundamentar a contratação através Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso I ou inciso III, alínea f e também ambos fundamentos, inciso I e inciso III, alínea f.

**6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I e III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**7- CONTRATO:** Vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo substituir o contrato pela nota de empenho, conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa da AGU 84/2024, caso a data para pagamento esteja no limite ou haja motivos para procede-lo.

**8-FONTE DE RECURSOS:** Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Sub-elemento 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferencias; Fonte de



Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado no orçamento 2026.

**9-FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

**10-VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEIS CENTOS REAIS)

Ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se compatível com a tarifa cobrada pela referida empresa pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará mediante decreto.

Limoeiro do Norte - CE, 15 de abril de 2026

**Gabriel da Silva Frederico**  
**AUTORIDADE RESPONSÁVEL**